

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05491/2013

PORTARIA D.G. N°832, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, e Protocolo SUAP n° 5491/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Marcos Moura Silva**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, lotado na VT de Bacabal/MA, para auxiliar o Juiz do Trabalho da referida Vara, Sr. Albeniz Martins e Silva Segundo, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 08/10 a 10/10/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n° 069/2003, e Portaria G.P. N°1261/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **07/10 a 11/10/2013**, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP n°168/2013. Justifica-se a saída no dia 07/10 devido ao horário previsto para o início das audiências (08h30min do dia 08/10) e o retorno no dia 11/10, devido ao horário previsto para o término das audiências (17h00min do dia 10/10), conforme informação constante no doc. n°01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/alrs/mcm